



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0001630-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº 60/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0001630-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: MATRIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA |11.908.965/0001-01

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, incluindo a locação de veículo (tipo "B") para transporte de servidor, com quilometragem livre, manutenção preventiva, manutenção corretiva, objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas do Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Alteração da razão social;
(II) Prorrogação da vigência contratual.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 66.084,00 (sessenta e seis mil e oitenta e quatro reais)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 71.009,18 (setecentos e um mil e nove reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 111.502/2025 e 111.555/2025 [141860613]

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**,

conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MATRIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.908.965/0001-01**, com sede na Rua Barão do Triunfo, 156 – Conjunto 61 – Brooklin Paulista – CEP: 04602-000 – São Paulo/SP, representado legalmente por **OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º **18.***.***** e inscrito no CPF sob o n.º **128.***.***-****, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 140779207 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 60/SMIT/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

1.1. Fica alterada a razão social da Empresa **CONTRATADA** passando de **ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME** para **MATRIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**.

1.1.1. A alteração da razão social não altera o CNPJ/MF da **CONTRATADA**, permanecendo sua inscrição sob nº **11.908.965/0001-01**.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **31 de outubro de 2025** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 71.009,18 (setecentos e um mil e nove reais e dezoito centavos)**, sendo o **valor mensal de R\$ 5.917,43 (cinco mil e novecentos e dezessete e quarenta e três centavos)**, conforme composição de valores na tabela abaixo:

TERMO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [MENSAL]	VALOR TOTAL [ANUAL]	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		REDUÇÃO		QUANTIDADE	VALOR TOTAL MENSAL [ATUALIZADO]	VALOR TOTAL ANUAL [ATUALIZADO]
					(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)			
TERMO DE CONTRATO Nº 60/SMIT/2022 [073255777]	1	R\$ 5.507,00	R\$ 5.507,00	R\$ 66.084,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO [078707214]	1	R\$ 5.507,00	R\$ 5.507,00	R\$ 66.084,00	25%	R\$ 16.521,00	-	-	-	-	2	R\$ 11.014,00	R\$ 82.605,00
2º TERMO DE ADITAMENTO [092270022]	1	R\$ 5.507,00	R\$ 5.507,00	R\$ 66.084,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [093483030]	1	R\$ 5.507,00	R\$ 5.507,00	R\$ 66.084,00	-	-	3,35%	R\$ 184,48	-	-	-	R\$ 5.691,48	R\$ 68.297,81
3º TERMO DE ADITAMENTO [111015864]	1	R\$ 5.691,48	R\$ 5.691,48	R\$ 68.297,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º TERMO DE APOSTILAMENTO [113708097]	1	R\$ 5.691,48	R\$ 5.691,48	R\$ 68.297,76	-	-	3,97%	R\$ 225,95	-	-	-	R\$ 5.917,43	R\$ 71.009,18
4º TERMO DE ADITAMENTO	1	R\$ 5.917,43	R\$ 5.917,43	R\$ 71.009,18	-	-	À APLICAR		-	-	-	R\$ 5.917,43	R\$ 71.009,18

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **111.502/2025**, no valor de **R\$ 12.849,67 (doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** e a de nº **111.555/2025** no valor de **R\$ 1.441,08 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

SILVIO EUGÊNIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR
Representante Legal
MATRIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



Silvio Lima
Secretário(a) Substituto(a)
Em 04/09/2025, às 16:35.



OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR
usuário externo - Cidadão
Em 05/09/2025, às 09:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141923849** e o código CRC **DAEFD07E**.